

PORTARIA N° 116/2024 – Concede Diária a Servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 116/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N° 116/2024

Concede Diária a Servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto n° 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder meia diária estadual, conforme determina o Decreto Municipal n° 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Parelhas/RN, para participação na Assembleia Ordinária

Regional do COEGEMAS, no dia 21 de março de 2024, das 8h00 às 15h30, aos senhores:

NOME	CPF	CARGO	VALOR
Damião Joaquim da Silva Neto	071.***.384-**	Secretário Municipal	R\$ 125,00
Martha Karina de Souza Pereira	038.***.034-**	Secretária Adjunta Municipal	R\$ 125,00
Welaine de Jesus Moura Ribeiro	050.***.693-**	Coordenadora	R\$ 90,00

Art. 2º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 20 de março de 2024

JOSÉ ELITO ARAÚJO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:1F15352D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2024. Edição 3247

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>